



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 14 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 113

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 204/2024:** CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, A SRA. CLEIDE SILVA ALVES MAIA, SERVIDORA ESTATUTÁRIA, QUE EXERCE A FUNÇÃO DE ATENDENTE DE CLASSE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, PELO PERÍODO 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DE 13 DE JUNHO DE 2024 À 13 DE SETEMBRO DE 2024, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº. 204, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Publicado no mural da prefeitura.

[Handwritten signature]

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, a Sr^a. CLEIDE SILVA ALVES MAIA, servidora estatutária, que exerce a Função de **Atendente de Classe**, matrícula nº. 8187, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período 03 (três) meses a partir de **13 de junho de 2024 à 13 de setembro de 2024**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipirá-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2024.

[Handwritten signature of Edvonilson Silva Santos]
EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito